

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 17ª DO ANO DE 2017.**

Aos dez (10) dias do mês de novembro (11) de dois mil e dezessete (2017), às 19 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Wagner Vieira França (Waguinho), que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Adalgisa Ferreira Alves, Janaina Luzia O. Pimentel Passalini, Maria de Fátima Simões Barbosa, Fátima Cristina S. da Silva Rezende, Francisco Sana (Nel da Terra do Sol), Jarmas de Almeida Leite (Fifi) e José Roberto da Silveira Castanheira Júnior (Castanha). Ausente o Vereador José Ailton Cardoso Boca (Boca). Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e convidou a todos para a execução dos Hinos Nacional e Municipal. Em seguida convidou o Pastor Luís Carlos para trazer uma palavra de fé. O Presidente cumprimentou a todos e determinou a 1º Secretária vereadora Janaina, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por todos.

**PEQUENO EXPEDIENTE:** **Comunicado nº 234318/2017** do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, entidade: Pref. Mun. de São José do Calçado: – PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE R\$ 2.974,60; – PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – AEE R\$ 233,20; – PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 6.393,60; – PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRE-ESCOLA R\$ 2.830,20; - QUOTA R\$25.814,05. **Comunicado nº 209737/2017** do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, entidade: Conselho de Escola EEEFM Mercês Garcia

Vieira: – PDDE EDUCAÇÃO INTEGRAL R\$1.104,00. Comunicação de Leis sancionadas pelo Prefeito Municipal para o arquivo desta Casa a Leis: nº 2.033/2017, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo para a 16ª Cavalgada do Trabalhador”, nº 2034/2017 que “Dispõe sobre abertura de crédito especial”; nº 2035/2017 que “Dispõe sobre abertura de crédito especial”; nº 2036/2017 que “Altera a Lei Municipal nº 1867/2014, que adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, instituído e administrado pela AMUNES, como veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de São José do Calçado/ES”. **Indicação nº 650/2017, datada de 02/05/2017, do Deputado Estadual Nunes** apresentada na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo para a instalação de torre de telefonia móvel e internet 3G para o Distrito de Alto Calçado, também conhecido como São Benedito no Município de São José do Calçado-Espírito Santo. **Indicação nº 1509/2017, datada de 11/10/2017, do Deputado Estadual Nunes** apresentada na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo para a drenagem e pavimentação asfáltica, pelo Projeto Caminhos do Campo, no trecho que se inicia na Rua Francisca Teixeira, seguindo pelas estradas do Jaspe e do Remanso, passando pela Fábrica de Água Mineral Nova Esperança e finalizando na entrada do Bairro João Marcelino de Freitas, compreendendo cerca de 06 km (seis quilômetros) no Município de São José do Calçado-Espírito Santo. **ORDEM DO DIA: Veto Total do Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 016/2017**, assinado pelos Vereadores Janaina, Francisco Sana, Fifi e Waguinho, que “Revoga a Lei nº 1997, de 29 de dezembro de 2016 e dá outras providências” justificando que de início depreende-se da redação do Projeto que a nova proposta pretende legislar, em termos concretos, extinguindo a alíquota de iluminação pública, anteriormente fixada em 14% (quatorze por cento) através da Lei Municipal nº 1997, de 29 de dezembro de 2016, na medida em que a nova legislação, de iniciativa parlamentar, não dispõe qual seria a nova alíquota a ser imposta. Além do mais, acarretará significativa perda de receita e um conseqüente déficit na

manutenção destes serviços. Também se caracteriza como forma de renúncia fiscal. Ressalta ainda que os Projetos de Leis Tributários que ensejem benefícios são de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal, afrontando assim dispositivos constitucionais. O Presidente comentou que esse Projeto é de suma importância, parabenizou a Vereadora Janaina pela iniciativa, e lembrou que em 2016 foi aprovado um Projeto de aumento da alíquota de iluminação pública de 5 para 14% e na época votou contra ao Projeto justificando que devido o momento que todos passavam, dificuldades econômicas e a Vereadora Janaina teve a felicidade de estar fazendo esse Projeto reduzindo a alíquota, os Vereadores aprovaram e o Executivo vetou, e agora cabe a Câmara decidir manter ou derrubar o veto. Em seguida colocou o Veto em discussão. A Vereadora Janaina comentou que o Executivo alega que o Poder Legislativo através do Projeto de Lei nº 016/2017 estaria extinguindo a alíquota de iluminação pública alegando ainda renúncia de receita, vício de iniciativa e violação da independência entre os Poderes. Tais alegações não condizem com o Projeto ora realizado por essa Casa de Leis porque ele visa reparar equívocos praticados pelo Executivo referente a uma cobrança de contribuição de iluminação pública totalmente indevida. E quem sofre com essa cobrança indevida é a população. Visto que o Código Tributário Municipal e a Lei Complementar 001/2016 traz no seu artigo 260 que a contribuição para custeio de iluminação pública será de 5% por esse motivo a Lei Ordinária 1997/2016 alterou para 14%, por isso que está ferindo claramente o artigo 260 do Código Tributário que está em vigor. Por esse motivo que se faz necessário regularizar a situação revogando a Lei 1997/2016. Devendo ainda ficar claro para todos que a Câmara não está extinguindo, em momento nenhum a alíquota de iluminação pública, mas sim, regularizando para que seja cobrado o percentual previsto no art. 260 do Código Tributário Municipal que está em vigor desde 1º de janeiro de 2017. Então com relação a afirmação do Executivo quando fala em seu veto que o Legislativo não tem competência para propor esse tipo de matéria dá vontade de rir, porque os Vereadores foram eleitos para honrar o que o povo os confiou, e desta forma propor projetos

de leis, projetos de lei complementar, requerimentos e indicações. Além de ser uma inverdade do Executivo, porque os próprios Ministros do Supremo Tribunal Federal propõem para o Legislativo trazendo sumulas vinculadas onde afirmam que a iniciativa é concorrente, ou seja, o Poder Legislativo e o Poder Executivo caminham juntos, podem e devem propor matérias, assim como os Vereadores propõem Projetos de Lei. E propôs esse projeto nessa Casa, atendendo uma solicitação da população que está sendo ferida com uma taxa abusiva de 14%, e dessa forma fica claro que o Projeto de Lei nº 016/2017 é totalmente constitucional, devendo essa Casa de Leis derrubar o veto do Executivo mantendo a aprovação na íntegra do referido Projeto. O Vereador Castanha acrescentou que o erro não foi só do Executivo, mas do Legislativo também, esta Casa está acertando uma lei que foi promulgada indevidamente, que foi promulgada como lei ordinária quando na verdade deveria ter sido lei complementar. O Vereador Nel Sana concordou com as palavras do Vereador Castanha e disse que a Câmara está tentando corrigir esse erro, a população está sofrendo e sem condições de pagar essa conta que está muito cara. A Vereadora Adalgisa disse que concorda que se corrija o erro. E que estiveram no Tribunal de Contas e foi informada que se a Prefeitura não arrecada o suficiente para pagar a conta da iluminação pública o Prefeito é obrigado a pedir o aumento da alíquota porque senão ele será responsabilizado futuramente. O Presidente comentou que a Câmara não tem as informações que precisa, já pediu ao Executivo e ele não manda, por isso enviou ofício perguntando a ESCELSA. O Vereador Castanha em resposta ao Prefeito disse que de acordo com levantamento que fez do último mês a Prefeitura arrecada com a iluminação pública trinta e dois mil e tem uma conta de mais de sessenta mil e está embutido o parcelamento que foi autorizado pela Câmara no ano passado. E mesmo cobrando quatorze por cento ainda existe um déficit de vinte e poucos mil. O Presidente comentou que em sua opinião deveria ter outros meios para se arrecadar e pagar essas contas, sem ser do bolso da população, porque nessa crise financeira em que estamos passando, existem pessoas que moram de aluguel com dois ou

três filhos, as vezes estão desempregados, e passar de 5 para 14%, pode não parecer, mas é muita diferença. A Vereadora Fátima da Silva comentou que o Código Tributário vigente consta que a taxa é de cinco por cento e a Câmara está seguindo o que está escrito no Código. Comentou também que está sendo cobrado 14% sendo que até pouco tempo não tinha iluminação nas ruas, a pouco tempo que começou a fazer a manutenção das lâmpadas da Cidade. E perguntou onde foi investido esse dinheiro que foi arrecadado. O Presidente submeteu o veto a votação. Os Vereadores Janaina, Fátima da Silva, Adalgisa, Castanha, Nel Sana, Fifi e o Presidente votaram contra o Veto. A Vereadora Fátima Simões votou a favor do Veto e justificou seu voto dizendo que já foi provado que 5% não dá para pagar a conta da iluminação pública e pediu ao Executivo que mande para Câmara um Projeto de Lei bem feito e com uma alíquota justa que não prejudique a população. **O Presidente anunciou que o Veto foi rejeitado**, ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 016/2017 aprovado em sua íntegra por sete votos a um. **Projeto de Lei Complementar nº 001/2017**, que “Altera as alíneas ‘a e b’ do artigo 101, incisos II e III do artigo 242 da Lei Complementar nº 001/2016 e dá outras providências. Assinado pelos Vereadores Janaina, Waguinho, Fifi, Nel Sana e Adalgisa. O Presidente informou que esse Projeto é referente a cobrança de IPTU e que a Câmara fez esse projeto abaixando as taxas e que por ser um Projeto de Lei Complementar precisa ser votado em dois turnos e na primeira votação ele recebeu sete votos favoráveis e um contra e hoje ele será levado a segunda votação. Leitura da Proposta de Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2017, apresentada pela Vereadora Fátima da Silva: “as alíneas ‘A e B’ mencionadas no artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 001/2017 de autoria da Vereadora Janaina Luzia e outros membros do Poder Legislativo Municipal, passarão a possuir a redação descrita abaixo, o restante do referido projeto de lei complementar será mantido na íntegra: “Art. 101 (...) a) 0.3% (três décimos por cento), tratando-se de edificação ou prédio; b) 0.7% (sete décimos por cento) tratando-se de terreno segundo a definição feita no parágrafo 1º do artigo 90 desta lei.” O Presidente

esclareceu que essa emenda foi para corrigir um erro detectado no projeto. A Vereadora Janaina comentou que a Câmara mais uma vez procurou alternativas para reduzir uma taxa tão abusiva que foi cobrada aos moradores e comerciantes, por fim as distorções aplicadas no Código Tributário Municipal ficam evidentes, sendo assim não resta a esta Casa outra alternativa a não ser a redução da alíquota do IPTU e dessas taxas. O Vereador Castanha lembrou que na sessão passada quando pediu que esse projeto ficasse em estudo foi mencionado que fez esse pedido porque vinha pouco na Câmara, porém as poucas vezes que vem, procura ler as coisas que vota. Quando ficou em estudo todo mundo leu para votar e passou despercebido que havia um erro de redação, erro simples, mas havia um erro. Só gostaria de justificar que quando pede para que fique em estudo não significa que vai votar a favor ou contra é simplesmente para analisar com mais clareza os projetos que estão sendo votados. Disse ainda que considera que os artigos 1º e 2º ferem a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 14 por se tratar de renúncia de receita. E que não tem certeza se a lei permite que seja retroativa a 1º de janeiro. Afirmou que ao pesquisar melhor, hoje sua opinião é contrária a da primeira votação. O Presidente comentou que se não for um projeto dentro da lei, a única coisa que pode acontecer é ele não ter as sanções mantidas, mais nada. Os Vereadores podem votar com tranquilidade que não vai ter problema nenhum. A Vereadora Fátima da Silva discordou das falas do Vereador Castanha nessa questão de renúncia de receita, porque já fizeram o estudo e não tem embasamento para isso. E se for olhar por esse lado o Prefeito está fazendo isso deixando de executar a Lei de regularização fundiária, que o Presidente da Câmara teve que promulgar, porque o Prefeito não quis sancionar, e com isso acaba deixando de arrecadar IPTU, prejudicando o trabalho dos correios que não entregam as correspondências em certos locais. Em sua opinião está havendo a intenção dos vereadores pensando no povo. A Vereadora Adalgisa comentou que em virtude do Jurídico da Câmara ter um pensamento e o da Prefeitura ter outro, foi buscar ajuda no Tribunal de Contas e lá foi informada que o Projeto é inconstitucional. Disse que assinou o Projeto mais no desespero

de querer resolver a questão, porém foi buscar informações. O Presidente esclareceu mais uma vez que a Câmara está tentando corrigir essa cobrança absurda e sem critérios que está sendo feita em nosso município. Submetido a votação os Vereadores Janaina, Fátima da Silva, Nel Sana, Fifi e o Presidente votaram favoráveis e os Vereadores Adalgisa, Fátima Simões e Castanha votaram contra. O Presidente esclareceu que por se tratar de Projeto de Lei Complementar necessita de dois terços dos vereadores para ser aprovado e como obteve apenas cinco votos favoráveis **o Projeto não foi aprovado.** Tendo matéria a apresentar o Presidente passou a presidência dos trabalhos ao Vice-Presidente, Vereador Fifi e no Plenário apresentou **Projeto de Lei nº 017/2017**, que “Concede abono no valor que especifica, a ser pago em simultaneidade com a remuneração do mês de dezembro de 2017, aos servidores da Câmara Municipal. O Presidente justificou que esse projeto é fruto de gestão, no ano de 2017 conseguiu implantar a transmissão das sessões da Câmara online, onde todos em casa podem assistir os trabalhos desta Casa, conseguiu também a implantação de um sistema de alarme e de câmeras na Câmara, protegendo desta forma não só o bem público, como também os funcionários, e além de comprar vários equipamentos conseguiu fazer uma economia que proporcionou a concessão desse abono para os funcionários, está nesse valor, mas gostaria de poder dar mais e que também fosse extensivo a todo o funcionalismo público. Muitas pessoas não entendem, mas a Câmara possui um financeiro separado da Prefeitura. O Legislativo recebe um repasse mensal da Prefeitura e trabalha em cima desse orçamento durante o ano. Considera esse abono merecido porque os funcionários são os responsáveis por essa economia e por esse trabalho de muita responsabilidade. Disse ainda que a Câmara possui um dinheiro em caixa para qualquer adversidade. E pediu aos Vereadores que votem a favor visto que são funcionários de extrema capacidade. Falou de sua tristeza pelo fato do funcionalismo público em geral não poder estar recebendo também. A Vereadora Janaina parabenizou o Presidente pela garra, coragem e dinamismo e lamenta que o Executivo não tenha a mesma coragem de propor um abono ou um reajuste salarial. **Aprovado.** O Presidente

agradeceu aos colegas vereadores em nome dos funcionários. Voltando a Presidência dos trabalhos, o Vereador Waguinho deu continuidade a pauta. **Requerimento nº 193/2017**, de autoria do Vereador Castanha solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que providencie a reforma da “Ponte dos Vieiras” na localidade da Fazenda Segunda, dando acesso a Calheiros. A referida ponte foi, recentemente, vítima de vandalismo sendo incendiada, tornando a passagem inacessível. **Aprovado. Requerimento nº 203/2017** de autoria do Vereador Boca solicitando ao Prefeito que seja implantado a faixa de pedestres na sinalização viária de nosso município. Indicando os seguintes locais para a implantação do uso da mesma: - na Rua Getulio Vargas (entre a Praça da EMEF Manoel Franco e a Praça Pedro Vieira); - Na Praça Teófilo Lobo (entre o Supermercado Passalini e a Praça do Banestes); - na Rua Francisco Nunes de Moraes (entre a Caixa Econômica Federal e a Papelaria Sol de Verão); - na Rua Domingos Martins (entre o Supermercado do Povo e o Bar do Feio); - na Rua Getúlio Vargas (entre a Loteria “esquina da Sorte” e a lanchonete “Point do Açai”); - na Rua Dona Francisca Teixeira (entre o Supermercado Nossa Senhora Aparecida e o Restaurante Novo Sabor); - na Rua Dona Francisca Teixeira (entre o Ponto de Ônibus e a Drogeria Drogamix). Ainda o Vereador Boca apresentou **Requerimento nº 204/2017** solicitando ao Prefeito a contratação de um Auxiliar de Serviços Gerais para a Unidade de Saúde da Família do Distrito de Alto Calçado. O Presidente, ainda em tempo, justificou a ausência do Vereador Boca que telefonou para a Câmara avisando que estava passando mal e por isso não poderia comparecer à sessão. **Requerimentos 203 e 204/2017 aprovados. Requerimento nº 195/2017** de autoria da Vereadora Fátima Simões solicitando ao Prefeito que de acordo com as possibilidades, seja providenciado a implementação de ações pontuais e essenciais para o cemitério de Airituba, como a edificação de um muro em toda extensão do mesmo, aquisição de uma caixa d’água e de postes de iluminação para os sepultamentos noturnos. **Aprovado.** A Vereadora Janaina apresentou os seguintes Requerimentos: **a) nº 196/2017** solicitando ao Prefeito que providencie a extensão da

rede de energia elétrica no loteamento “São Domingos”, mais especificamente próximo as residências dos moradores Senhor Maiky Willian Lobo e a Senhora Maria José Bernardes França; **b) nº 197/2017** solicitando ao Prefeito que apresente as seguintes informações: I – quantitativo de servidores públicos efetivos que o município possui, especificando nome função e onde estão lotados; II -quantitativo de servidores públicos comissionados que o município possui, especificando nome função e onde estão lotados; III - quantitativo de servidores públicos contratados que o município possui, especificando nome função e onde estão lotados; **c) nº 198/2017** solicitando ao Prefeito que apresente cópia de todas as ordens de pagamento relativas à aquisição de material de construção realizadas pela Secretaria de Obras e Secretaria de Educação no ano de 2017; **d) nº 201/2017** solicitando ao Prefeito para que junto a Secretaria de Obras providencie a construção de um bueiro para a saída de água na Rua Severino Paulo de Azevedo no Distrito de Alto Calçado; **e) nº 202/2017** solicitando ao Prefeito que direcione o trabalho do biólogo do município para promover ações de reflorestamento nas nascentes do Rio Calçado. **Todos os Requerimentos da Vereadora Janaina foram aprovados.** **Requerimento nº 194/2017** de autoria da Vereadora Adalgisa solicitando ao Secretário Municipal de Obras que sejam providenciados os reparos necessários na ponte que dá acesso a comunidade do Córrego da Areia. **Aprovado.** Ainda a Vereadora Adalgisa apresentou Requerimento **nº 199/2017** solicitando ao Secretário Municipal de Obras a construção de um redutor de velocidade na Rua Vitalino José de Lima, mais especificamente em frente a funerária “Redenção”. A Vereadora Janaina falou que tem uma preocupação, pois já passou muito aperto levando o seu pai enfartado para o Hospital e perguntou se quando a ambulância sair com algum paciente em estado grave esse redutor de velocidade não vai impedir a locomoção do paciente? E por esse motivo vota contra. A Vereadora Adalgisa justificou que esse Requerimento foi atendendo pedido de moradores que estão muito preocupados com alguns rapazes de moto que passam em alta velocidade, podendo acontecer um acidente fatal. O Vereador

Castanha comentou que já viu situações complicadas nesse trecho e vê realmente a necessidade desse redutor de velocidade. Submetido a votação o Requerimento nº 199/2017 foi **aprovado** com 05 votos favoráveis dos Vereadores Castanha, Nel Sana, Fifi, Fátima Simões e da autora; 01 voto contra da Vereadora Janaina e 01 abstenção da Vereadora Fátima da Silva. **Palavra franqueada.** A Vereadora Janaina após cumprimentar a todos registrou que o município de São José do Calçado nessa terça-feira que passou, recebeu o Secretário Estadual de Educação, e foi um momento muito importante onde se registrou um investimento muito grande para a educação no ABC Capixaba, nos municípios de São José do Calçado, Bom Jesus do Norte e Apiacá, foi assinado nessa terça-feira, às 18h na Secretaria de Educação o Pacto pela Aprendizagem, que vem a ser um investimento na aprendizagem dos nossos alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2018. Agradeceu ao Governo Paulo Hartung por ter lembrado do Município de São José do Calçado. Ressaltou como Vereadora e como Pedagoga que esse pacto de aprendizagem só vai acontecer com sucesso se o Executivo implantar na rede o desjejum, ou seja o café da manhã para os alunos, porque eles acordam muito cedo, mas até o momento ele não teve a coragem de investir 50% nesse café da manhã. Ainda a Vereadora Janaina lembrou as pessoas que recebem o benefício LOAS que procurem o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS na Vala para fazerem o seu cadastramento, pois se não fizerem, poderão ter o seu benefício bloqueado. Disse ainda que o Executivo anda falando que a nossa Prefeitura está falida e isso é mais uma inverdade. E lembrou que foi deixado nos cofres públicos aproximadamente um milhão e quinhentos mil, e perguntou: “será que ele evaporou? ”Não”. Sem falar no leilão dos carros, que gerou para os cofres da Prefeitura aproximadamente oitocentos mil. Então, a nossa Prefeitura não está quebrada. É mais uma inverdade. É uma farsa. E quer saber cadê o aumento dos servidores. Cadê os remédios. Porque os recursos estão chegando nos cofres públicos e não teve nem um mês que os recursos pararam de vir. Porém não estão sendo utilizados da maneira correta e a culpa é exclusiva do Executivo. Cobrou ainda a

execução da lei da regularização fundiária, que foi promulgada pela Câmara e ainda não saiu do papel. Os moradores almejam e aguardam. Disse ainda que falaram que os Projetos feitos por esta Casa são mal feitos, isso porque a parte jurídica da Prefeitura não teve a competência de ler. “Não jogam pedras em árvore que não dá frutos” o trabalho do jurídico desta Casa de Leis é nobre. E estão falando que foi mal feito porque o Projeto não veio da mão do Executivo, e ele não tem humildade para admitir que dois projetos importantes que foi o da iluminação pública e do código tributário foram apresentados por esta nobre Casa de Leis colegas vereadores se ausentaram antes do término, o que acha um absurdo, pois as reuniões são nas duas vezes por mês. Parabenizou o jurídico desta Casa no qual confia, cuja competência e trabalho são reconhecidos a mais de oito anos. Infelizmente o projeto do IPTU tão solicitado pela comunidade não foi aprovado, mas a Câmara fez a sua parte e não vai parar porque foi eleita para representar o povo. O povo que almeja mudança. O povo que almeja conquista. Finalizando se colocou à disposição do povo calçadense. Com a palavra o Presidente relatou que na última terça-feira passada estava em Vitória e recebeu a notícia de que sua avó havia sido internada com problema de saúde muito grave, e ela precisava fazer uma tomografia e não tinha ambulância porque estava em manutenção. E conseguiu telefonar para o então Secretário de Saúde Eduardo que prontamente o atendeu. Agradeceu o Eduardo, o Neném, o Vitinho, o Chiquinho e o Fábio pelo profissionalismo, carinho e atenção que deram ao caso da sua avó, que hoje, graças a Deus, já está se recuperando em casa. O Presidente comentou ainda que irá trazer uma solicitação feita por algumas pessoas que estiveram no Festival da Sanfona, ocorrido na Vala, que até hoje não receberam do Executivo o pagamento pela apresentação. O Vereador Castanha comentou que também foi procurado por essas pessoas e buscou informações junto a Comissão de Festa que disseram que estão aguardando repasse do patrocinador para regularizar esse pagamento. Nada mais havendo a relatar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão e anunciou que a próxima sessão ordinária desta Casa será no dia 27 de novembro, numa segunda-

feira, às 19 horas neste Plenário. E Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini, 1º Secretária, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

**Wagner Vieira França      Janaina Luzia O. Pimentel Passalini**  
**Presidente      1º Secretária**